

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Andrey Luiz Faier

TIRANIA DA MAIORIA : UMA ANÁLISE DO FENÔMENO DEMOCRÁTICO

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Christiane Jalles de Paula

Juiz de Fora
2026

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **ANDREY LUIZ FAIER**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202272089A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **TIRANIA DA MAIORIA : UMA ANÁLISE DO FENÔMENO DEMOCRÁTICO**, desenvolvido durante o período de 16 de Setembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026 sob a orientação de Christiane Jalles de Paula, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

ANDREY LUIZ FAIER

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

TIRANIA DA MAIORIA : UMA ANÁLISE DO FENÔMENO DEMOCRÁTICO

Andrey Luiz Faier¹

RESUMO

Neste artigo exploramos o tema da tirania da maioria apresentado por Alexis de Tocqueville, em seu livro “A Democracia na América”. Iniciamos com uma introdução sobre os objetivos do autor antes de abordar o tema principal. Após isso, é feita uma recapitulação sobre o momento histórico daquela época. No desenvolvimento, partimos do pressuposto do que é uma democracia e como a mesma se encaixa no tema da igualdade de condições - tema importante para abordar a tirania da maioria. Após abordar a igualdade de condições, avançamos para tratar sobre a soberania popular e, enfim, aprofundamos as ameaças da democracia que é a tirania da maioria..

PALAVRAS-CHAVE: Tirania da Maioria. Igualdade de Condições. Soberania Popular. Democracia. Alexis de Tocqueville.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo abordamos a temática da tirania da maioria, conforme mobilizada pelo autor Alexis de Tocqueville, utilizando de base alguns artigos e textos que tratam o tema como objeto de estudo. É importante justificar o objetivo dessa pesquisa, pois a democracia é uma forma de governo que existe desde a Grécia clássica, embora naquela época não era apresentada da maneira como a que conhecemos hoje. Porém, é necessário afirmar que naquela época a tirania da maioria já existia, uma vez que naquele tempo poucas pessoas eram considerados cidadãos, sendo assim utiliza-se o termo oclocracia, termo esse que denominava uma opressão popular (RIBEIRO; SANTANA; SILVA, p.281, 2022) . À luz dos escritos de Alexis de Tocqueville sobre a democracia, desenvolvemos o argumento de que um dos limites dos séculos democráticos é a ameaça da tirania da maioria. A visita de Alexis de Tocqueville aos Estados Unidos da América em 1831 e 1832, quando o autor foi àquele país para estudar o sistema penitenciário do país, mas acabou o levando a entender um dos grandes fenômenos da época: a democracia estadunidense. Portanto, neste texto o foco é o tratamento oferecido por Tocqueville à ameaça da tirania da maioria que está presente no livro A Democracia na América (1835-1840). Além disso, fazemos usos de artigos de comentadores do pensador francês que tenham tratado da mesma questão.

Naquela época, Alexis de Tocqueville entendia que o fenômeno da democracia nos Estados Unidos estava em alta : “entre os novos objetos que, durante minha estada nos Estados Unidos, chamaram minha

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Christiane Jalles de Paula.

atenção, nenhum me impressionou tanto quanto a igualdade de condições (TOCQUEVILLE, p.12, 2019)“. Para Tocqueville, o que ocorria ali era impressionante. Vindo de uma França que ocorria revoluções a cada momento oportuno, Tocqueville enxergava ali uma possibilidade de um novo mundo. A partir disso, surgiu a oportunidade e a ideia de escrever o seu livro. Tocqueville entendeu que ali havia uma transição do mundo antigo para o mundo moderno. E obviamente, tentar decifrar o que era bom e o que não era para a sociedade no futuro não tão distante, naquele momento e tipo de regime político.

Portanto, esse artigo tem como objetivo apresentar como o autor trata do problema democrático da Tirania da Maioria, que é desenvolvido no capítulo VII do segundo tomo. Tocqueville não somente via a beleza da democracia e sua igualdade de condições, mas sendo um cientista político bem realista, também via os males que poderiam ser instaurados dentro do regime democrático. Para se ter uma ideia o autor vai iniciar o capítulo dizendo que “é da própria essência dos governos democráticos o império da maioria neles ser absoluto, pois fora da maioria não há o que resista nas democracias (TOCQUEVILLE, p.293, 2019) “. Nesse momento, Alexis de Tocqueville vai adentrar um terreno sombrio e perigoso, pois ele vai ter afirmado que a democracia, que para muitos é um belo exemplo de regime político, é um regime que também tem falhas. Sendo assim, se faz inerente trazer esse assunto em destaque.

2. A IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Para avançarmos nesse estudo, devemos primeiramente dar o devido significado ao termo democracia : démoi, significa cidadãos, enquanto que krátos é poder, resultando assim, no seguinte sentido : o poder dos cidadãos (BLANCO, p.16, 2020). Na obra de Tocqueville, a democracia é um atributo tanto societal como estatal, que tem como característica, a igualdade e a liberdade de seus cidadãos. Logo no início da edição de 2019 é advertido que no livro “se encontrará, a cada página, uma advertência solene que lembra aos homens que a sociedade muda, de formas, a humanidade, de condição, e que novos tempos se aproximam” (TOCQUEVILLE, p. 11, 2019). Naquele tempo, a democracia não era disseminada como é nos dias atuais, era um terreno novo, pedindo aperfeiçoamento, conforme as épocas iam se passando. O livro A Democracia na América, foi escrito em uma época, que a Europa ainda vivia muitas transformações sociais e geracionais, uma vez que a revolução francesa havia ocorrido décadas antes. A França em particular encontrava-se instável entre governos monárquicos, imperiais e liberais. Nesse cenário, Tocqueville vai perceber a igualdade de condições como algo que deveria ser inerente à sociedade.

Reconhecer-se como iguais, não significa apagar diferenças. As distinções econômicas, intelectuais ou políticas continuam existindo, mas são vistas como circunstanciais, sujeitas a mudanças e, portanto, incapazes de justificar que uns se subordinam a outros. Levando isso para o prisma de Tocqueville, ao examinar a democracia nos EUA, ele notou que a igualdade de condições impulsiona a participação de todos, mas também notou que isso pode inflar demais o poder da maioria, que então se torna juiz supremo da verdade e da moral, abafando ideias diferentes. Tocqueville vai entender que “ao mesmo tempo que a lei aumentava a força dos poderes que eram naturalmente fortes, ela enfraquecia cada vez mais os que eram naturalmente fracos

(TOCQUEVILLE, p.294, 2019)” , portanto a lei contribuía para fragilizar e prejudicar ainda mais aqueles que eram, desde o início, os mais fracos. Dessa forma, a legislação servia para firmar regalias e dificultava a melhora de vida de quem já enfrentava dificuldades. Por consequência, os mais frágeis se viam ainda mais presos e sem como lutar contra as escolhas que os afetam negativamente. Tal situação demonstra um sistema desigual, onde a lei não ampara os necessitados, mas vira uma forma de manter o domínio de quem já era poderoso. Quando Tocqueville afirma no capítulo 1 do segundo tomo que, nos Estados Unidos, “é o povo que governa (TOCQUEVILLE, p.223, 2019)” ele destaca que a soberania popular está presente em todas as instituições e esferas sociais — o povo elege autoridades, controla a administração local e influencia diretamente a elaboração das leis. Essa forte participação democrática garante legitimidade e energia política, mas também revela um risco iminente que se dá pelo fato de que se o povo governa de forma tão direta, isso significa que a maioria governa continuamente sobre todos. Tocqueville percebe que, lá nos Estados Unidos, a maioria não só cria as regras, mas também dita o jeito de ser, quase obrigando as pessoas a pensarem igual. Desse jeito, um lugar onde o povo manda pode virar um lugar onde quem pensa diferente não tem vez e a liberdade de falar o que pensa some, prensada pela força da opinião geral. Então, quanto mais a democracia americana deixa o povo no comando, nós vamos perceber cada vez mais, que a vontade do povo — que é a maior — pode virar uma nova forma de abuso.

A democracia, assim como qualquer tema sócio-político precisa de se aperfeiçoar com o tempo na medida em que as dinâmicas sociais exigem. O que vimos e vivenciamos nos dias atuais foi a custa de muito sangue e de muita luta. Segundo os estudos de Tocqueville, a democracia que ele presenciava não se assemelhava com a materialização das idéias conhecidas até sua época. Um inédito tipo de regime estava em formação, algo até então inexistente. Além de abranger sobre a igualdade de condições, que é um dos pilares da democracia americana, a democracia americana também era marcada por uma grande participação política de seus membros, que eram engajados em associações e participavam ativamente de eleições, o que de certa forma fortalecia a democracia americana. Em resumo, a democracia tocquevilliana é uma análise abrangente e complexa que fornece percepções sobre a dinâmica social e política. Tocqueville nos instiga a pensar sobre as dificuldades e as qualidades da democracia, destacando a relevância de um engajamento ativo na vida cívica e na salvaguarda dos direitos individuais. Tocqueville percebeu as tensões existentes entre os valores democráticos; porém, para entender sua noção de igualdade democrática — a igualdade de condições — é necessário, antes, compreender como ele concebe a liberdade. Vejamos esse comentário :

Há quem enxergue que essa pretensa igual liberdade leva à crescente desigualdade, pois entre o fraco e o forte a igualdade de tratamento escraviza, por isso se necessita da lei para libertar. Os que criticam Tocqueville com esse raciocínio e identificam-no como liberal, cometem o erro de não observar que a resposta a tal afirmação está no próprio pressuposto da igualdade providencial que o pensador francês identifica como inevitável. Na democracia não há

o forte e o fraco no sentido estático, há um equilíbrio individual de forças, de luzes, de bens, que é decorrente do fenômeno providencial. A liberdade toquevilliana decorre de um conceito que exige uma certa relatividade. Simultaneamente à liberdade deve existir – talvez até prevalecer, pois decorre da Providência – a igualdade. (JUNIOR; REIS, p. 225, 2007)

A igualdade de condições constitui um dos pilares fundamentais da democracia moderna, pois estabelece a base para que todos os indivíduos possam participar da vida política em condições minimamente semelhantes. Ao reduzir hierarquias rígidas e privilégios herdados, a igualdade permite que os cidadãos se reconheçam como pares, aptos a deliberar sobre os rumos da coletividade. Essa condição favorece a ampliação da participação política e fortalece a ideia de que o poder pertence ao conjunto da sociedade, e não a grupos específicos. Os autores aqui querem dizer que a democracia nem sempre é um conto de fadas. A ideia de que a igualdade é boa para todos é falaciosa. Por mais que digamos que enquanto seres humanos somos todos iguais, na prática nem sempre é assim. A começar pelo fato de que quando Alexis de Tocqueville abordou sobre esse tema, estamos falando do século XIX, um mundo que tinha suas descobertas e seus avanços para chamar de “seu” mas que ainda vivia a época da escravidão por exemplo. Para se ter uma noção a abolição da escravidão só foi ocorrer nos Estados Unidos no dia 18 de Dezembro de 1865, no mandato de Abraham Lincoln, quando foi lançada a 13ª emenda. O livro A Democracia na América foi lançado entre 1835 e 1840, o que dá uma diferença de duas décadas e meia para o lançamento da emenda. Depreende-se então que igualdade de condições era sim uma coisa existente, mas não como se imagina, ou imaginava. Podemos dizer que a igualdade de condições era e ainda é um paradoxo digno de equação matemática. Mas se a igualdade de condições é uma conta tão complicada, o que devemos fazer para estarmos mais próximos do que longe dela? O que precisamos fazer para que o fenômeno da tirania da maioria não ocorra? O grande foco desse artigo é fugir do despotismo, é iluminar o caminho da sociedade democrática se tornando cada vez mais clara sobre seus direitos e deveres. Ora, se a democracia é sinônimo de soberania, do poder do povo, como é afirmado em sua origem no início deste capítulo, por que então a tirania da maioria ocorre? Dissertaremos sobre isso na próxima seção.

3. SOBERANIA POPULAR E OS PERIGOS DA TIRANIA DA MAIORIA

Quando Tocqueville visitou os Estados Unidos da América, é possível perceber que ele entendeu que aquilo era o futuro, que aquilo era moderno. Porém, é mister entender que o autor não viu tudo com bons olhos. Tocqueville percebeu que ali habitava consequências de um estado de coisas que eram “funestas e perigosas” (TOCQUEVILLE, p.295, 2019). Vejamos esse comentário no capítulo seis do segundo tomo :

Imaginemos que o objetivo do legislador seja favorecer os interesses da minoria à custa dos da maioria; suas disposições seriam combinadas de maneira a obter o resultado a que ele se propõe no menor tempo e com o mínimo de esforços possíveis. A lei seria bem - feita, e seu objetivo, ruim; ela seria perigosa na medida da sua eficácia. (TOCQUEVILLE , p. 279, 2019)

Tocqueville emprega esse trecho para evidenciar que a excelência técnica de uma lei não assegura seu sucesso de igualdade. No trecho ele apresenta um exemplo hipotético e chega na resposta que quando o propósito é injusto, a eficácia se transforma em uma ameaça. Quanto mais eficiente for a lei, maior será o prejuízo que ela provoca, pois fortalece rapidamente a injustiça que busca combater. Nesse sentido, Tocqueville adverte que o verdadeiro critério para avaliar uma lei não é somente sua eficácia, mas também sua legitimidade moral e política. Uma lei pode ser opressiva mesmo que funcione perfeitamente. Esse pensamento auxilia na compreensão da crítica do autor tanto ao abuso de poder da maioria quanto a qualquer tipo de governo que utilize a lei como ferramenta de opressão. Dessa forma, Tocqueville ensina que leis eficazes devem servir à justiça, e não somente à vontade dos governantes. Basicamente, isso é a tirania da maioria. A tirania da maioria, pode ser considerada uma falha democrática? Sim e não. Uma vez que, esse tipo de situação pode ser corrigido : “O grande privilégio dos americanos é poder cometer erros corrigíveis (TOCQUEVILLE , p.280, 2019) .” Felizmente, teoricamente, isso também vale para as outras pessoas que vivem em uma democracia. Talvez, a melhor coisa que a democracia possa oferecer seja a correção de seus próprios equívocos. Mas nós estamos aqui nesse artigo, justamente para falar da parte ruim, da parte que pode falhar, mas logicamente buscar entender como não deixar isso acontecer. Por isso é importante dizer que, não foi descoberto, uma forma política que ampare todas as classes sociais da sociedade. Vejamos esse comentário :

Entendamos essas duas características: em primeiro lugar, estado social de igualdade entre os cidadãos significa que os indivíduos se compreendem como radicalmente iguais e na medida em que desfrutam de igualdade nas relações da vida social (que faz os indivíduos partilharem as mesmas vivências, cultura, ideias, valores, costumes, prazeres), de igualdade jurídica (pois as leis garantem a todos os mesmos direitos civis e sociais), de igualdade política (todos são cidadãos e, portanto, gozam todos dos mesmos direitos políticos como membros do corpo soberano) e de igualdade de respeito e de dignidade (fundadas na moral e na religião, que conferem a cada um o sentimento de igualdade). Compreender-se como iguais não significa que as diferenças tenham sido eliminadas, mas que a existência de qualquer diferença, seja de ordem econômica, intelectual, política são apenas circunstanciais, passíveis de mudança a todo instante, que de modo algum impõe a submissão de uns a outros. (REIS, p. 6, 2012)

A soberania popular, que representa a liberdade dos cidadãos, traz à tona a existência de divergências, conflitos e pontos de vista distintos entre as pessoas. Esses desentendimentos evidenciam a

individualidade de cada indivíduo e são parte integrante da convivência em sociedade. A verdadeira democracia se manifesta quando há espaço para discussões públicas e para a livre expressão de pensamentos. Nenhum indivíduo, grupo social, classe ou maioria deve ter o monopólio do direito de resolver de maneira definitiva os conflitos sociais. Isso se deve ao fato de que não existem verdades absolutas ou soluções finais que sejam irreversíveis. As resoluções democráticas são sempre temporárias e resultam de compromissos estabelecidos em conjunto. Esses compromissos emergem do esforço constante de escuta, entendimento e negociação entre os cidadãos. Assim, a única certeza viável na democracia é aquela que se constrói momentaneamente, baseada em um entendimento mútuo e no respeito por diferentes perspectivas. A soberania popular surge diretamente desse princípio, uma vez que, em uma sociedade de iguais, o poder político deve emanar do povo. A democracia, nesse sentido, se organiza a partir da noção de que as decisões coletivas são mais legítimas quando resultam da vontade da maioria. O voto, a representação política e a participação nos debates públicos expressam essa soberania, que confere aos cidadãos a capacidade de se autogovernar. O grande problema político, é como conciliar o inevitável aumento do poder social, produzido pela progressiva igualdade de condições com a participação política dos membros de uma comunidade . Vejamos mais um comentário:

O segundo significado da palavra democracia é, então, soberania do povo, a qual deve ser entendida como uma forma política que se caracteriza por dar expressão à vontade dos cidadãos. A soberania do povo é a manifestação política de uma condição social igualitária, na qual ninguém está, por natureza, subordinado ao outro. (...) A soberania do povo exige que os homens obedeçam a si mesmos – ou aos seus representantes – o que implica, em primeiro lugar, a independência de pensamento (no sentido de não estar submetido ou constrangido em relação a um outro homem ou à maioria de um povo) e a possibilidade de expressá-lo participando da tomada de decisão acerca do destino comum; e, em segundo lugar, implica que os homens possam agir visando realizar aquilo que conjuntamente decidiram, de modo que todos compartilhem o cuidado com o bem público. A soberania popular advém da ideia de que cada indivíduo e, por consequência, cada povo têm o direito de livremente decidir e dirigir os seus próprios atos. (REIS, p.7, 2012)

A capacidade do povo de se autogovernar depende da liberdade de ideias, da participação na política e da igualdade entre todos. Contudo, na tirania da maioria, esses requisitos são ameaçados, pois as pessoas temem expressar suas opiniões por receio da crítica ou da influência da opinião dominante. Mesmo sem usar a violência, a maioria exerce uma influência moral tão forte que pode vir a intimidar as pessoas que pensam diferente. Além disso, se o poder popular significa que todos devem obedecer apenas a si mesmos ou a representantes escolhidos, na opressão da maioria acontece o contrário, quando as pessoas se sujeitam à

vontade geral predominante, mesmo quando ela viola a justiça ou os direitos individuais. Assim, a igualdade que sustenta a democracia pode se transformar em padronização e uniformidade. Portanto, a opressão da maioria representa uma distorção da capacidade do povo de se autogovernar. Em vez de garantir a liberdade e a participação de todos, ela limita a diversidade e prejudica a busca pelo bem comum, já que decisões que beneficiam apenas a maioria podem excluir ou prejudicar grupos da sociedade.

4. O QUE PENSAR SOBRE A TIRANIA DA MAIORIA NOS DIAS ATUAIS.

A tirania da maioria é um fenômeno que permanece relevante nos dias atuais e é possível afirmar que nos dois últimos séculos, muitas coisas mudaram. Para se ter uma noção, antigamente as monarquias eram a regra e as repúblicas a exceção, hoje existem muito mais repúblicas. Isso significa que as aristocracias estão cada vez menos com espaço no cenário político. Nunca se viu tanto poder nas mãos do povo, como nos dias atuais, mas isso não quer dizer que isso ocorra de fato. É fato dizer que a democracia cresceu exponencialmente nos últimos séculos, ao mesmo tempo é imperioso reconhecer as ameaças de uma tirania da maioria, como podemos reconhecer nas vitórias eleitorais de nomes da extrema-direita no mundo que têm atuado para reprimir as minorias políticas. Vejamos esse comentário que também interpreta que Tocqueville foi sensível a tais perigos dos séculos democráticos:

Mas parece razoável reconhecer, em acordo com a teoria tocquevilleana da história, que, comparativamente ao mundo de meio século ou um século atrás, há uma efetiva democratização das condições sociais, uma promoção da igualdade, que é notável, por exemplo, na composição social das elites governantes, do Executivo e do Legislativo, assim como de postos de prestígio como a Magistratura, as Forças Armadas e a diplomacia. Ao mesmo tempo, não parece haver impedimentos intransponíveis pela vontade política na radicalização da promoção da igualdade social, ainda que a análise da conjuntura internacional e das ações governamentais dos países ricos no contexto da globalização possa apontar tendências fortes em contrário. (JASMIN, n.p , 1997)

Defender e fomentar a igualdade se destaca como característica da sociedade atual. Tal mudança é visível desde a formação social das elites que se encontram no poder, pois o perfil das pessoas que ocupam cargos políticos é variado e respeita mais as diferenças. Posições no Legislativo e Executivo, hoje são ocupadas por grupos sociais de contextos sociais cada vez mais distintos. Essas alterações demonstram declínios nas barreiras sociais impostas a séculos atrás. A expansão sócio - política pode vir a ser uma benção democraticamente falando, mas infelizmente nem sempre isso acontece. Justamente, por conta dessas diferenças, os grupos sociais ficam cada vez mais exigentes em suas demandas, e as escolhas da maioria

podem vir a tornar a ser um problema com as da minoria. Isso pode prejudicar a saúde da democracia, já que teoricamente a democracia é para todos. O único fato compreensível é que as aristocracias não são a maioria mais e por isso, o povo tem cada vez mais poder de decidir a vida do próprio povo. A tirania da maioria, nunca foi tão passível de ocorrência quanto agora. As sociedades estão cada vez mais representadas, logo mais passíveis de se dividirem.

5. CONCLUSÃO

Mas afinal, o que é a tirania da maioria? Este artigo começou explicando o contexto histórico daquela época para Tocqueville, após isso abordamos a igualdade de condições, lembrando o significado de democracia e finalmente abordamos a soberania popular. Fato é que de nada adianta termos todos esses três itens e vivermos num possível estado de despotismo. O texto deixa claro os prós e os contras de vivermos numa democracia e tudo que ela representa. De qualquer maneira, pensar que o destino das nações que vivem numa democracia depende de uma série de fatores para ser bem sucedido é deveras complicado. A soberania popular ela existe na democracia, não somente como uma ponta solta e sim como a ponta mais importante, uma vez que o poder emana do povo. A igualdade de condições também não é uma ponta solta, uma vez que a mesma, pelo menos no que se espera, caracteriza os governados e governos nesse tipo de regime. Infelizmente, como foi dito no capítulo acima, nenhum tipo de governo conseguiu encontrar a perfeição, muito pelo contrário, todos estão sujeitos a errar. Inclusive é daí que vem o ponto chave deste artigo.

A tirania da maioria para Tocqueville, nada mais é que o abuso de poder vindo da parte das escolhas da maioria. Para ele, a maioria é super valorizada, deixando de lado os interesses das minorias. O que de certa forma é um grande erro, uma vez que o poder emana do povo, e o povo pelo menos teoricamente, deveria exercer seus direitos em sua totalidade, não parcialmente ou em maioria. Portanto, fica claro que o fenômeno da tirania da maioria, é um fenômeno que deve ser constantemente estudado, colocado em análise e ser sempre algo mais que importante desde a educação básica até os estudos de mais alto nível mundo afora.

Assim o desafio da democracia consiste em equilibrar os poderes com limites institucionais para que a soberania popular fale mais alto, para que realmente exista uma igualdade de condições. Para que a igualdade de condições não seja somente uma hipótese e que a soberania popular possa enfim dar as cartas decisivas na sociedade. A tirania da maioria não pode ser tratada somente como uma hipótese, deve ser tratada como uma peça-chave no funcionamento dos governos democráticos e finalmente como uma ponta solta que precisa urgentemente de correção, se não estaremos cada vez mais próximos ao despotismo.

REFERÊNCIAS

BLANCO, Daniela Cunha. **Democracia**. São Paulo : Editora Lafonte Ltda, 2020.

JASMIN, Marcelo Gantus. **Tocqueville, a Providência e a História**. Rio de Janeiro : Dados vol. 40, 1997.

JUNIOR, Valquirio Cubo ; REIS, Helena Esser dos. **A Democracia e os direitos da minoria em Tocqueville**. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiás, 2007

REIS, Helena Esser dos. **A Verdade Provisória da Democracia: uma análise do pensamento ético-político de Alexis de Tocqueville**. Políética. São Paulo, 2002.

RIBEIRO, Lara de Paula; SANTANA, Matheus Lima Sousa; SILVA, Joyce Martins. **O Interesse bem compreendido X a ditadura da maioria segundo Tocqueville, no âmbito constitucional**. Faculdade de Ciências de Tocantins. Tocantins,2022.

TOCQUEVILLE, Alexis De. **A Democracia na América**. São Paulo : edipro, 2019.